



ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.541 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Estima a receita e fixa a despesa do município de Delfim Moreira – MG, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.*

*Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Delfim Moreira – MG, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais), para o exercício financeiro de 2023, sendo R\$ 25.504.000,00 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 10.496.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** - A Receita do Município de Delfim Moreira - MG é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.680.000,00
1.2. Receita de Contribuições	450.000,00
1.3. Receita Patrimonial	1.200.000,00
1.6. Receita de Serviços	15.000,00
1.7. Transferências Correntes	34.290.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>37.800.000,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	600.000,00
2.2. Alienação de Bens	150.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.950.000,00
<b>Soma:</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(4.500.000,00)
<b>Total:</b>	<b>36.000.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa do Município de Delfim Moreira – MG é fixada de acordo com a seguinte discriminação:



ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

### A) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>1. CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA</b>	
<b>01.01 - Secretaria da Câmara</b>	<b>1.020.000,00</b>
<b>Soma:</b>	<b>1.020.000,00</b>
<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA</b>	
<b>02.01 - Secretaria de Governo e Procuradoria Jurídica</b>	<b>1.110.000,00</b>
02.01.01 – Secretaria Geral e Procuradoria Jurídica	1.110.000,00
<b>02.02 - Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.800.000,00</b>
02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração	1.800.000,00
<b>02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>	<b>2.440.000,00</b>
02.03.01 – Secretaria Municipal de Fazenda	2.440.000,00
<b>02.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>974.000,00</b>
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	824.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	150.000,00
<b>02.05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>8.672.000,00</b>
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	8.672.000,00
<b>02.06 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>10.350.000,00</b>
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação	9.765.000,00
02.06.02 – Atividades complementares da Educação	585.000,00
<b>02.07 – Secretaria de Turismo, Cultura, Lazer e Esportes</b>	<b>1.649.000,00</b>
02.07.01 – Departamento de Cultura (FUMPAC)	480.000,00
02.07.02 – Departamento de Turismo (FUMTUR)	770.000,00
02.07.03 – Departamento de Esportes e Lazer	399.000,00
<b>02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>7.330.000,00</b>
02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.292.000,00
02.08.02 – Saneamento Básico	1.038.000,00
<b>02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>655.000,00</b>
02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	570.000,00
02.09.02 – Meio Ambiente	85.000,00
<b>Soma:</b>	<b>34.980.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>36.000.000,00</b>



ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

### B) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

01 - Legislativa	1.020.000,00
04 - Administração	3.406.000,00
06 - Segurança Pública	185.000,00
08 - Assistência Social	974.000,00
09 - Previdência Social	850.000,00
10 - Saúde	8.672.000,00
12 - Educação	10.350.000,00
13 - Cultura	480.000,00
15 - Urbanismo	3.449.000,00
17 - Saneamento	1.038.000,00
18 - Gestão Ambiental	85.000,00
20 - Agricultura	570.000,00
23 - Comércio e Serviços	770.000,00
24 - Comunicações	100.000,00
25 - Energia	920.000,00
26 - Transporte	1.923.000,00
27 - Desporto e Lazer	399.000,00
28 - Encargos Especiais	799.000,00
99 - Reserva de Contingência	10.000,00
<b>Total da Despesa Fixada:</b>	<b>36.000.000,00</b>

### C) CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

<b>3 - Despesas Correntes</b>	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.055.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	16.870.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

	<b>Soma:</b>	<b>30.935.000,00</b>
<b>4 - Despesas de Capital</b>		
4.4 - Investimentos		4.955.000,00
4.6 - Amortização da Dívida		100.000,00
	<b>Soma:</b>	<b>5.055.000,00</b>
<b>99 - Reserva de Contingência</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>36.000.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **25 %** (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes mediante decreto do Executivo, podendo para tanto:

- a) Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias conforme disposto no inciso III §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64
- b) Utilizar o excesso de arrecadação na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64
- c) Utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43 da lei Federal 4.320/64

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira - MG, 21 de dezembro de 2022.

**Edilberto Marques da Cruz**  
**Prefeito Municipal de Delfim Moreira**